

LEI Nº 1802/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

**DÁ O TÍTULO DE CIDADÃO CASCADELENSE
AO SENHOR FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
(CHICO ALVES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CASCADELENSE**, ao Senhor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (CHICO ALVES)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2015.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

